



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

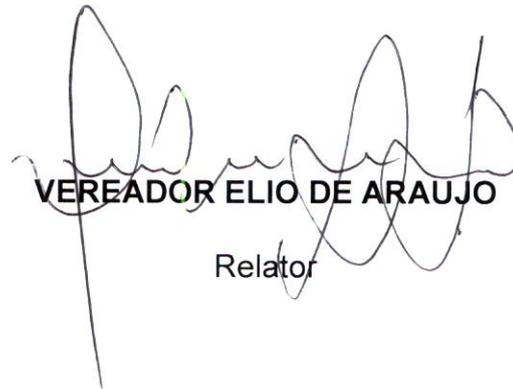
Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER AO VETO Nº 26/2020

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, opina pelo encaminhamento do **Veto Total ao Projeto de Lei Nº 33/2020 – “Dispõe sobre o incremento da transparência na divulgação das despesas e atos administrativos praticados pelo município no enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus (COVID19), sobretudo nos casos em que houver dispensa de procedimento de licitação, e dá outras providências”**, ao Plenário desta Casa de Leis, para que este decida pela rejeição ou manutenção deste procedimento legislativo.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2020.



VEREADOR ELIO DE ARAUJO  
Relator



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER AO VETO Nº 26/2020

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, através de seu relator, opina pelo encaminhamento do ***Veto Total ao Projeto de Lei Nº 33/2020 – “Dispõe sobre o incremento da transparência na divulgação das despesas e atos administrativos praticados pelo município no enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus (COVID19), sobretudo nos casos em que houver dispensa de procedimento de licitação, e dá outras providências”***, ao Plenário desta Casa de Leis, para que este decida pela rejeição ou manutenção deste procedimento legislativo.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2020.

VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

Relator



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PARECER AO VETO Nº 26/2020

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu relator, opina pelo encaminhamento do **Veto Total ao Projeto de Lei Nº 33/2020 – “Dispõe sobre o incremento da transparência na divulgação das despesas e atos administrativos praticados pelo município no enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus (COVID19), sobretudo nos casos em que houver dispensa de procedimento de licitação, e dá outras providências”**, ao Plenário desta Casa de Leis, para que este decida pela rejeição ou manutenção deste procedimento legislativo.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2020.

VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

Relator